



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 069/2019.

Ementa: institui no âmbito do Município de Parauapebas, a Semana da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, a ser realizada na semana que compreende o dia 13 de outubro.

Autoria: Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva.

Data de apresentação: 02/09/2019.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de saúde e Assistência Social.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 03/09/2019.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanusa Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 02 de setembro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

